



SINPROMAR

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ E RIO DAS OSTRAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede do Sinpromar, sito à Rua Prefeito Moreira Neto, 81 sala 301 Centro – Macaé – RJ no dia 15 de Fevereiro de 2017 às 14 horas em segunda e última chamada, em conformidade com edital amplamente divulgado, seguindo as regras estatutárias da instituição. O Sr. Presidente, Alexsandro Cardoso Diniz, fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença da categoria presente e convidou para compor a mesa a diretora secretária geral Daniele da Silveira Bastos para que secretariasse a assembleia, convite aceito e aprovado por todos os presentes e fez saber que trataria exclusivamente dos itens descritos no edital, 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações que será encaminhada pelo SINFAR para a celebração da convenção coletiva dos membros da categoria profissional representada pelo SINPROMAR vigência Março de 2018/2019; 2) Autorização à diretoria do Sinpromar para celebrar acordo/convenção coletiva; 3) Aprovação ou não da assinatura da convenção coletiva; 4) Aprovação do desconto da contribuição sindical e da contribuição negocial; 5) Assuntos Gerais pertinentes à ordem do dia. Após a leitura da atual CCT, o Senhor presidente colheu as sugestões de cláusulas que poderiam ser melhoradas em prol da categoria e foram compiladas para que seja enviada ao SINFAR, o presidente ponderou que as atuais condições de negociação estão bastante desfavoráveis para os sindicatos laborais como consequência da reforma trabalhista e da linha ideológica contra os trabalhadores do atual governo, diante do exposto, pediu autorização para avançar nas negociações mantendo os índices e parâmetros dos anos anteriores, como INPC, o que foi aprovado por unanimidade, pela ordem o sr. Presidente colocou em votação o segundo item da pauta onde pediu autorização à assembleia para que a diretoria do Sinpromar possa celebrar acordos e ou convenções coletivas, proposta votada e aprovada por ampla maioria, em sequência o sr. Presidente passou para o item 3, pedindo autorização à assembleia para assinar a convenção coletiva com o SINFAR, nas condições supra discutidas, proposta colocada em votação teve sua aprovação pela maioria dos presentes, na sequência, o sr. Presidente abriu ao debate aos que quisessem se manifestar sobre o item 4, sobre a aprovação dos descontos da contribuição sindical e sobre a contribuição negocial, fazendo uso da palavra, a diretora tesoureira do Sinpromar, a Sra. Vanessa Mattos, enfatizou a importância da manutenção destes descontos para que o sindicato tenha caixa para manter as diversas ações que vem implementando em favor da categoria e que em nada mudará nos descontos como dos anos anteriores, ou seja, seguir o desconto de um dia de trabalho no mês de março e o



SINPROMAR

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ E RIO DAS OSTRAS

desconto da contribuição negocial, pois com o fim do imposto sindical nosso caixa ficará desprovido dos recursos que possibilitam as diversas ações que o sindicato implementa em favor dos interesses da categoria, proposta colocada em votação e aprovada por maioria absoluta, no último item, o quinto, o Sr. Presidente fez saber que todas as medidas no intuito de enxugar as contas do sindicato vem sendo adotadas com total austeridade e que 100% de tudo arrecadado vem sendo usado exclusivamente em prol da classe representada, nada mais havendo a ser discutido, o sr. Presidente agradeceu a presença e a confiança da categoria depositada nesta diretoria e pediu que esta ata fosse lavrada. Eu, Daniele da Silveira Bastos, diretora secretaria geral desta instituição, em uso de minhas atribuições estatutárias lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Macaé, 14 de dezembro de 2018.

Alexandro Cardoso Diniz
CPF 015.146.077-94
Presidente

Daniele da Silveira Bastos
CPF 090.921.247-37
1ª Diretora Secretária